

**PORTARIA Nº 0954/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0176/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22208P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LIANE MARIA VALENTE MESCOUTO** no cargo de Médica/SESMA - NS. 24 – REF. 22, matrícula nº 0074810-014, CPF nº 210.638.502-15 de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.677,90** (três mil, seiscentos e setenta sete reais e noventa centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,97
TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.379,21
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.677,90

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de novembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV